

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – ICED-UFPA**

### **Nota de repúdio ao Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial**

O Programa de Pós-graduação em Educação, do Instituto de Ciências da Educação - Universidade Federal do Pará (PPGED/ICED/UFPA), vem a público manifestar o seu repúdio ao Decreto Presidencial Nº 10.502/2020, que institui a nova política de Educação Especial, intitulada “Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida”.

Consideramos que o Decreto retrocede a educação brasileira há pelo menos 30 anos, ao substituir a Educação Especial Inclusiva, que previa o ingresso e a permanência de todos os estudantes público-alvo da educação especial em classes comuns de escolas regulares por um modelo que traz de volta a possibilidade de separação desses estudantes em classes especiais e escolas especiais, intensificando processos de segregação e discriminação. Tal medida fere o direito à educação e a um sistema educacional inclusivo, conforme preconizam a Constituição Federal de 1988, o Decreto Nº 6449, que promulga a “Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência” (2009), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015).

Também consideramos preocupante o fato de o Decreto deixar a escolha da alternativa educacional mais adequada aos estudantes público-alvo da educação especial (se em escola regular, escola especial ou escola bilíngue de surdos) sob a responsabilidade das famílias. Ao assumir essa posição, o Poder Público mostra sua desresponsabilização com o direito humano à educação pública e seu alinhamento aos preceitos neoliberais da individualização do direito à educação.

O Decreto vai na contramão das lutas dos movimentos sociais organizados e entidades científicas por uma educação para todos, na qual os estudantes público-alvo da educação especial tenham o direito de conviver, aprender e ter acesso ao currículo escolar inseridos em turmas comuns da escola regular, desde a educação infantil até a pós-graduação; bem

como das pesquisas científicas que têm demonstrado os benefícios da educação inclusiva não somente para os estudantes público-alvo, mas para todos os estudantes.

Alertamos também para o risco do aumento da privatização da educação brasileira com a criação de escolas especiais privadas e a alocação de recursos do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB em instituições privadas, em detrimento dos investimentos na escola pública.

O PPGED/UFPA reafirma o seu repúdio ao Decreto 10.502 e se coloca ao lado de todas as instituições científicas e de classe, associações e demais coletivos comprometidos com a luta em defesa da educação pública, gratuita, laica de qualidade referenciada e inclusiva.

Belém, 07 de outubro de 2020